

MOÇÃO N.º. 122 /11
DE APELO.

“Manifesta apelo ao Diretor Regional do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) Danilo Dezan, quanto à instalação de um abrigo para ponto de ônibus em frente a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste - SP”.

Considerando-se que, funcionários e inúmeros munícipes que procuram esta casa de lei, utilizam os ônibus como condução para chegar à Câmara Municipal localizada na Rodovia SP 306, 1001 - Jardim Primavera na cidade de Santa Bárbara d’Oeste – SP;

Considerando-se que, no ponto de parada para os ônibus, existe somente uma faixa demarcada na guia;

Considerando-se que, com a instalação do abrigo para ponto de ônibus, seria uma ótima opção também para os passageiros que vão para a cidade de Piracicaba, pois, há alguns metros da Câmara existe um ponto de ônibus que também se encontra sem cobertura e com isso seria interessante para atender a duas linhas de transporte coletivo que passam por esse percurso, e

Considerando-se que, em dias de chuva funcionários da Câmara Municipal e munícipes que utilizam esse meio de transporte não têm aonde se abrigarem e por muitas vezes tentam se esconder da chuva na recepção da Câmara Municipal onde perdem o ônibus, pois, não conseguem chegar a tempo no ponto, e assim tendo de esperar por mais uma hora, que é o horário estipulado para tomarem o próximo ônibus no local.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Diretor Regional do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) Danilo Dezan quanto à instalação de um abrigo para ponto de ônibus em frente a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste - SP”.

“Palácio 15 de Junho”, 21 de junho de 2011.

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-vereador-